

01 Câmara Municipal

---

02 Sec. Municipal de Governo e Planejamento

---

03 Secretaria Municipal de Finanças

---

04 Sec. Mun. de Administração e Desenvolvi men

Legislação.: Lei Complementar nº 065/2018

Atribuições: Definir diretrizes, promover, coordenar, acompanhar e avaliar planos e projetos relativos à gestão de pessoas em todos os seus processos, à logística com sustentabilidade, considerando o controle e o acompanhamento do patrimônio e dos gastos públicos e a modernização da gestão da Administração Pública Municipal, de forma a garantir a melhoria contínua e a inovação.

---

05 Secretaria Municipal de Educação

---

06 Secretaria Municipal de Cultura

---

07 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

---

08 Secretaria Municipal de Saúde

---



09 Sec. Municipal de Meio Ambiente e Turismo

---

10 Sec. Municipal de Obras e Serv. Urbanos

---

11 Sec. Mun. de Agric. Pesca e Infraest. Rural

---

12 Sec. Mun. de Assistência e Promoção Social

---

12 Sec. Mun. de Assistência e Promoção Social

---